

**Chamada de Trabalhos**  
**XIIª Conferência - Fórum Mundial de Mediação**  
**Presencialmente & On-line**



**Salvador, Bahia - BRASIL**  
**4 a 7 de novembro 2024**

**A mediação face às violências contemporâneas: um desafio irrealista?**

Apresentação da XIIª Conferência : página 3

Apresentação das plenárias: página 4

**1. Temas das Proposições**

Os participantes estão convidados a enviar suas proposições em resposta às questões que estruturam as três mesas redondas ou sobre um outro assunto relacionado à mediação, qual seja o campo de atividade.

1ª mesa redonda: **Para além das violências interpessoais, o que podemos aprender com as experiências de mediação?**

2ª mesa redonda: **Como podemos pensar sobre a mediação diante das violências estruturais, sistêmicas e coletivas?**

3ª mesa redonda: **Que tipo de formação é necessário para a mediação face às violências contemporâneas?**

**As proposições podem abordar resultados de estudos empíricos, uma reflexão teórica ou conceitual, um programa ou uma prática específica, um arcabouço legal.**

As proposições serão avaliadas por um Comitê Científico, em função de dois critérios principais:

- As contribuições para os conhecimentos (teóricos ou práticos) sobre a mediação
- A qualidade da comunicação (concisão, estrutura e clareza)

Uma seleção rigorosa das proposições de trabalho será efetuada pelo Comitê Científico.

**A sua participação (virtual ou presencial) nos ateliês da conferência, em seguida à aceitação definitiva de seu trabalho, é condicionada ao pagamento das taxas de inscrição.**

**2. Formato das Proposições**

**Sua proposição tem que ser enviada em formato Word em uma das três línguas oficiais do Fórum Mundial de Mediação (francês - inglês - espanhol) se você deseja participar dos ateliês internacionais.**

**As proposições enviadas em português serão submetidas ao Comitê Científico para participação aos "Ateliês do Brasil".**

Em decorrência de número elevado de proposições, o Comitê Científico não aceitará mais de uma proposição por autor.

## Por favor nos envie sua proposição

### - Indicando:

- a- Título da sua comunicação (máximo de 70 caracteres)
- b- Resumo da sua comunicação (máximo de 300 palavras)
- c- Palavras-chave da sua comunicação (2 ou 3 palavras)
- d- Seu SOBRENOME (em maiúsculo) e nome (em minúsculo) e o(s) dos coautores
- e- Filiação institucional do(s) autor(es) (universidade, organização, ministério ...) ou profissão
- f- Nacionalidade e país de residência do(s) autor(es)
- g- Idioma escolhido para apresentar sua comunicação durante os workshops (francês, espanhol, inglês ou português). Se você domina exclusivamente o português, por favor, indique claramente em sua proposta.
- h- E-mail do(s) autor(es)

## 3. Formato das Apresentações

Caso a sua proposição seja aceita:

**Você dispõe de 30 minutos, sendo 20 minutos para sua apresentação, seguidos de 10 minutos de discussão.**

## 4. Datas a serem respeitadas

Recebimento de sua preposição por via eletrônica: entre **15 de Março e 30 de Maio de 2024**

Pagamento de sua inscrição até no máximo: **15 de Julho de 2024**

## 5. Decisão do Comitê Científico

Enviada por e-mail ao seu endereço:

**4 semanas** após ter recebido a sua proposição

As proposições em francês, inglês ou espanhol devem ser enviadas para:

**Pascale Neuman**

[pascale.worldmediationforum@hotmail.com](mailto:pascale.worldmediationforum@hotmail.com)

As proposições em português devem ser enviadas para:

**Iasmin Melo**

[iasmin.worldmediationforum@hotmail.com](mailto:iasmin.worldmediationforum@hotmail.com)

Uma confirmação de recebimento de sua proposição será enviada de volta por e-mail em até 72 horas

Para mais informações: [fmm2024.openum.ca](http://fmm2024.openum.ca)

## **1. Apresentação da XIIª Conferência**

A XII Conferência do Fórum Mundial de Mediação (FMM) será realizada em Salvador, Bahia, Brasil, de 4 a 7 de novembro de 2024. Organizada pela Universidade do Estado da Bahia, em colaboração com o Centro de Pesquisa em Direito Público da Universidade de Montréal, o tema da conferência é "A mediação face à violência contemporânea".

No âmbito da sua temática geral, a XII Conferência do FMM coloca a mediação no centro dos desafios que envolvem os diferentes tipos de violência atuais. A sua proposta é de examinar com mais profundidade, mas também de ir além, sem, no entanto, ocultar, os debates "clássicos" acerca dos pontos fortes, os limites e os riscos da mediação aplicada às violências em um contexto interpessoal. A conferência conduz e amplia o debate para as especificidades da violência que ocorre em espaços públicos, coletivos, organizacionais, institucionais, estruturais e sistêmicos.

Essa temática é relevante em um momento em que a violência estrutural e contextual não é mais unicamente relacionada à destinação política e social dos Estados autoritários ou ditatoriais. Os chamados países democráticos também atravessam um período de instabilidade e fragilização política, social, econômica e de identidade, o que se traduz em uma exacerbação de tensões e conflitos. Em paralelo, os movimentos sociais estão frequentemente propondo a modificação da análise de certas formas de violência "interpessoal" para o campo da violência sistêmica e estrutural.

Nesse contexto, podemos nos perguntar como estabelecer uma relação entre as práticas de mediação e tais formas de violência. Tal questão está no centro do tema da XII Conferência do Fórum Mundial de Mediação, considerando que os promotores, tomadores de decisão, praticantes, pesquisadores e teóricos da mediação, com exceção do vasto campo da mediação internacional, têm investido pouco tempo nesse tipo de questionamento.

Podemos nos perguntar acerca das razões de tal ausência e silêncio: a mediação só é viável no contexto da dinâmica interindividual, em que o peso da violência permanece relativamente circunscrito? Seria impensável e inaplicável nas dinâmicas de conflitos coletivos? É a complexidade das violências estruturais que restringe seu uso? A mediação pode desempenhar um papel nesse tipo específico de conflito? A violência coletiva, estrutural ou sistêmica invalida o potencial da mediação? A estruturação das relações de poder entre os protagonistas dessas formas de violência abre ou fecha a porta para a prática da mediação? O que sabemos sobre os efeitos da mediação quando ela é usada nesses tipos de violência? E como os profissionais de mediação podem ser treinados para lidar com esse tipo de conflito? Para responder a essas perguntas, serão realizadas três mesas-redondas, cada uma tratando de um assunto específico, ou seja, experiências, reflexões teóricas e práticas de treinamento.

## **Apresentação das plenárias:**

### **Primeira conferência plenária: *Como podemos pensar sobre a mediação diante das violências estruturais, sistêmicas e coletivas?***

O que antes parecia ser um aspecto impensado da mediação parece estar suscitando cada vez mais reflexões, especialmente com o impulso de *vários* movimentos coletivos contemporâneos: a ideia de que a mediação pode ser uma abordagem realista e construtiva para gerenciar várias formas de violências estruturais, sistêmicas e coletivas. Ao mesmo tempo em que questionam essa mudança "expansiva" da mediação para registros de violência anteriormente fechados (pensando, por exemplo, na violência sexual e conjugal), os conferencistas nos ajudarão a situar a mediação em relação a esses tipos de violência: como a mediação é considerada no contexto dessas formas de violência? Ela é uma prática contracultural? Uma prática de transformação das relações sociais? Uma justiça de transição e transformação? A extensão da mediação para abranger esses tipos de violência reconfigura os princípios fundamentais da mediação? A mediação é instrumentalizada?

### **Segunda conferência plenária: *Para além das violências interpessoais, o que podemos aprender com as experiências de mediação?***

Esta mesa redonda reunirá pessoas que participaram de processos de mediação em diversos contextos de violência estrutural. O compartilhamento dessas experiências únicas abrirá as portas para discussões fascinantes sobre os desafios enfrentados pelos mediadores em tais situações: como esse tipo de processo é iniciado? Quem o inicia? Sob quais condições? De que forma? Que objetivos realistas podem ser definidos? Os princípios éticos clássicos da mediação (imparcialidade e neutralidade) podem ser facilmente mobilizados? Quais foram os resultados desses processos? O que podemos aprender com essas experiências para a prática da mediação?

### **Terceira conferência plenária: *Que tipo de formação é necessário para a mediação face às violências contemporâneas?***

Embora o tema dos treinamentos em mediação seja amplamente discutido, é muito mais raro ouvir ou ler reflexões práticas e teóricas sobre a formação para a mediação aplicada às violências atuais. Essa mesa redonda será, portanto, particularmente original e estimulante, pois reunirá pessoas com experiência em treinamento e suporte nesse tipo de mediação. Diante da violência coletiva, sistêmica ou estrutural, há limites para a formação? Como os mediadores devem ser treinados? Que ferramentas devem ser usadas? Sob quais ângulos e perspectivas? Que formato deve ser usado? Que estilo de mediação é particularmente adequado? Quem está habilitado para formar outros profissionais? Como os mediadores devem ser selecionados? As diretrizes éticas são as mesmas nesse tipo de conflito? Como deve ser definida a imparcialidade? O papel do terceiro é mais complicado?